C10 cotidiano ★ ★ ★ domingo, 13 defevereiro de 2011

Polêmica emperra novo Código Florestal

Votação marcada para março deve atrasar por causa de novas discussões

Reforma se arrasta no Congresso desde 1999; setores ambientalistas e ruralistas não chegam a acordo sobre mudanças

DE SÃO PAULO

A polêmica reforma do Có-digo Florestal ganhou novos capítulos no começo deste ano, o que deve atrasar anda mais sua votação no Con-

mais sua votação no Congresso Nacional.
Peça-chave da legislação ambiental brasileira, o Código Florestal disciplina o uso do solo no país, mas é considerado ultrapassado tanto per ambientalistas quanto por ambientalistas quanto

por ambientalistas quanto por produtores rurais. Enquanto uns argumentam que o código, instituido em 1965, não protege adequadamente as florestas nem é preparado para questões ambientais contemporâneas, outros dizem que a legislação é proibitiva e prejudica a produção alimenticia. A falta de consenso entre os polos diretamente emolvidos explica por que a reformado producto a produção por que a reformado producto explica por que a reformado producto explicado producto producto

vidos explica por que a refor-ma do Código Florestal se ar-rasta há 12 anos na Câmara e parece não ter prazo para ter-minar (veja ao lado os princi-pais pontos em discussão). A reforma foi originalmen-

A reformation original menite proposta em outubro de 1999 pelo ex-deputado federal Sérgio Carvalho (PSDB-RO), morto em 2003.

O projeto, cozinhado em banho-maria durante dez

anos, passou a tramitar em regime de prioridade no final de 2009, mas nem isso garan tiu a aprovação em plenário.

IMPASSES

A versão do deputado Al-do Rebelo (PC do B-SP), relator na comissão especial cria-da para cuidar do tema em 2009, desagradou especial-mente a ambientalistas.

"A proposta piora muito a situação ambiental", afirma Sandra Cureau, subprocura-dora-geral da República.

Antonio Carlos de Macedo, da Sociedade Rural Brasileira, rebate: "Se o projeto for aprovado, poderemos aban-donar o 'Frankenstein' que é o atual código e discutir o futuro da ocupação do solo". Rodrigo Carvalho de A. Li-

O principal problema é a anistia. Hoje, o Código Florestal determina a recuperação de áreas desmatadas, mas o projeto retira essa necessidade e aceita que quem desmatou em APP continue lá

É preciso compreender que o desmatamento é ilegal, e não feito pela economia organizada. Se quiser interromper o desmatamento, o caminho não é a lei, mas a fiscalização

ANTONIO CARLOS DE MACEDO

ma, do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais, pondera que "o substitutivo tem elementos importantes, mas talves ejam necessários ajustes". "A reforma não pode perder a oportunidade de criar um mercado moderno de compensação que traga a recomposição e a proteção de áreas ambientais no país, mantendo regiões produtivas importantes", diz Lima. Para tentar resolver o impasse, o governo prepara

Para tentar resolver o im-passe, o governo prepara uma versão alternativa de re-forma do Código Florestal. Na prática, isso deve atrasar a votação da proposta de Al-do, que estava marcada para

to, que estava marcata para ocorrer em março. Além disso, representan-tes da comunidade científica finalizam um estudo que pre-tende oferecer embasamento da ciência para muitas das questões técnicas abordadas

questoes technicas aborticatas pelo Código Florestal, o que possivelmente vai reabrir as discussões. As chuvas do começo do ano também acrescentaram nova dificuldade ao imbroglio. O estrago na região ser-rana do Rio de Janeiro acir-rou o debate sobre os efeitos que as mudanças poderão ter em zonas urbanas,

CIDADES

Conforme reportagem da Folha mostrou (16/1), algumas das mudanças propostas no substitutivo de Aldo afetam as cidades, ampliando risco de desastres.

O projeto elimina a protesão acosquerda nela briela

ção asségurada pela legisla ção assegurada pela legisia-ção em vigor a topos de mor-ros, o que liberaria a ocupa-ção dessas áreas, hoje feita de maneira irregular. Além disso, o projeto re-duz pela metade a faixa de proteção às margens de rios

pequenos, aumentando o risco de enchentes. Aldo Rebelo afirma que "o

espírito do projeto foi não to-car na questão urbana, man-tendo inalterada a legislação específica das cidades. A

espetifica das citudues. Apreocupação foi regularizar pequenos produtores", diz. No entanto, para Ana Maria Nusdeo, professora de direito ambiental da USP, não é bem assim: "É verdade que as leis específicas não foram olteradas que sea ca medifica.

as leis especificas nao foram alteradas, mas as modifica-ções nas APPs têm implica-ções diretas nas cidades". É que topos de morros e margens de rios são conside-radas APPs (áreas de preser-vação permanento).

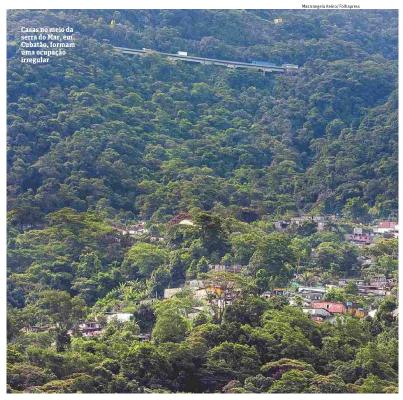
radas APPs (áreas de preservação permanente), e, segundo o projeto de Aldo, suas definições aplicam-se a conas rurais e urbanas.

De acordo com a procuradora Sandra Cureau, a proposta de Aldo ainda peca por un terceiro motivo relacionado às cidades. "O projeto perde a oportunidade de dar um basta à ocupação em áreas de encostas. Em vez disso, acolhe a legislação que hoje permite a regularização dessas situações", diz.

Objetivamente, Aldo manteva a proteção garantida a

Objetivamente, Aldo man-teve a proteção garantida a encostas, mas especialistas questionam a vulnerabilida-de delas sem a preservação do topo de morro. O projeto alternativo que

governo prepara retoma a proteção a topos de morros, montes, montanhas e serras, desde que com altura míni-ma de 100 metros e inclina-ção média maior que 25º.



FOLHA DE S.PAULO

ENTENDA A POLÊMICA ENVOLVENDO A REFORMA DO CÓDIGO FLORESTAL



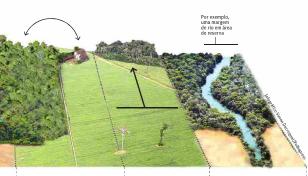
Código atual Reduz faixas de proteção para 15 m em rios com menos de 5 m de largura > Exclui topos de morros e altitude superior a 1.800 m 80% na Amazônia, 35% no cerrado amazônico, 20% no resto; áreas de até 4 módulos não repõem APP Isenta de multa "áreas rurais matou até 22.jul.2008 O que dizem os ambientalistas É o ponto mais Alterações excluem A proposta dimicriticado. Isenta áreas importantes nui bastante a área os desmatadores e protegida e aumenta o risco de fraudes para proteger o solo, aumentando o risco permite que áreas degradadas até de assoreamento de 2008 não sejam rios e enchentes, por recuperadas exemplo O que dizem os ruralistas Discordam do ter-As proteções atuais A mudança ajuda a mo, pois a maior são desnecessárias. proteger o pequeno produtor e estabeleparte do desmataalém de inviáveis, mento se deu antes e, se aplicadas efece um critério objeda lei com os limitivamente, eliminativo para a aplicação tes atuais; áreas de riam alguns cultivos das exceções florestas em proimportantes, como o priedades aumenda uva no Rio Grantaram, "estrangu-lando" o produtor de do Sul



Compensação Alguém que já desmatou demais pode compensar o desmatamento nas formas esta-belecidas pela lei

Redução Diz respeito à regularização da área de reserva para proprietários que já desmataram mais do que o permitido

Discussão é sobre áreas que são, ao mesmo tempo, área de proteção permanente e reserva



-	COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL	REDUÇÃO DE RESERVA LEGAL	SOMA DE APP E RESERVA LEGAL
	Compensação deve ser em área do mesmo ecossistema, na mesma microbacia	Para até 50% na Amazô- nia para fins de recompo- sição	Quando a soma da vegetação nativa em APP e reserva legal for maior que 50% da propriedade
	Quem desmatou e não puder repor, poderá com- pensar no mesmo bioma	Para até 50% na Amazô- nia para fins de regulari- zação	Admite computar as áreas protegidas no cálculo do percentual da reserva legal
	É considerada necessária, mas não há consenso sobre o melhor	Falta de fiscaliza- ção pode acabar "estimulando" novos desmata-	Desprotege áreas cuja preservação deveria ser ga- rantida por causa
-	critério (se na mesma microba- cia ou bioma)	mentos	de suas funções ambientais

reposição

quando a lei per-

mitia

CRONOLOGIA DA REFORMA DO CÓDIGO FLORESTAL

9.out.1999

Deputado Sérgio Carvalho (PSDB-RO) apresenta o projeto de lei nº 1.876 sobre reforma do Código Florestal

31.jan.2003

Após três anos pratica-mente sem tramitação, o projeto é arquivado. Em março é desarquivado

3.mai.2003

Morre de câncer o de-putado Sérgio Carvalho (PSDB-RO)

22.jul.2008

Decreto estabelece que proprietário que não cum-pre a área de reserva legal tem quatro meses para se

10.dez.2008

Novo decreto aumenta para um ano o ínicio das multas aos proprietários em desacordo com a lei

29.set.2009

É constituída uma Comissão Especial para analisar o projeto

16.out.2009 Mesa Diretora da Câmara determina que o projeto

tenha prioridade

10.dez.2009 Decreto prorroga mais uma vez a cobrança de multas. Dessa vez, para junho de 2011

8.iun.2010

O relator da comissão, deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP), apresenta pare-cer favorável ao projeto

6.jul.2010

Substitutivo do deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP) aprovado

6.ago.2010

O governo anuncia que vai apresentar projeto alternativo

10.fev.2011

Reportagem da Folha revela pontos do novo projeto, como veto de anistia a desmatadores

Proposta é avanço e precisa ser votada logo, diz senadora

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) afirma que a produção de ali-mentos será atingida se a re-forma do Código Florestal não for aprovada logo.

Folha - A sra. acha que são ne cessárias mudanças no atual Código Florestal brasileiro?

Kátia Abreu - Sim. Se as atualizações no texto do Có-digo Florestal, propostas pelo substitutivo do deputado Aldo Rebelo [PC do B-SP], Aldo Rebelo [PC do B-SP], não forem aprovadas pelo Congresso até 12 de junho deste ano, 90% das proprie-dades rurais brasileiras terão suas atividades embargadas e ficarão na ilegalidade.

A produção de alimentos será duramente atingida. sera duramente atingida, com graves consequências econômicas e sociais. Cultu-ras tradicionais, como o ar-roz do Rio Grande do Sul e grande parte do café de Minas, deverão ser erradicadas.

Qual a sua avaliação sobre o substitutivo do deputado Al-do Rebelo?

A proposta tem o mérito de restabelecer o quadro de se-gurança jurídica no campo.

Ouviu a todos e buscou em Ouviu a todos e buscou em-basar o novo texto na ciên-cia, adequando o Código Flo-restal a uma nova realidade. É fundamental, por exem-plo, que a legislação consoli-

de as áreas tradicionalmente de as areas tradicionalmente ocupadas pela atividade ru-ral, sem estimular o desmata-mento de novas áreas. A sus-pensão do desmatamento em áreas de floresta é um dos grandes avanços do projeto.

É imprescindível que o proje-

É imprescindivel que o projeto seja votado logo?
Sim. Ao fixar regras mais claras, sua aprovação proporcionará as condições para que a agropecuária brasileira continue apresentando ganhos de qualidade e de produtividade, reforçando a preservação ambiental.
A aprovação do novo texto na Câmara permitirá que se cumpra a tramitação antes

cumpra a tramitação antes cumpra a tramitação antes de 12 de junho, prazo final es-tipulado pelo decreto 7.029/ 09, que colocará na ilegalida-de a maior parte dos produto-res rurais do país.

A reforma do Código Florestal

A retorma do Louigo Florestai afeta as cidades ou vale ape-nas para ambientes rurais? O texto vale sobretudo pa-ra as áreas rurais. Nos poucos pontos que dizem respeito às áreas urbanas, remete para a legislação específica.

Projeto é uma afronta para quem respeita a lei, diz ambientalista

O jornalista Roberto Sme-raldi, diretor da Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, diz que projeto do deputado Aldo Rebelo não deveria ser votado nunca.

Folha - O sr. acha que são ne-cessárias mudanças no atual Código Florestal brasileiro? Roberto Smeraldi - Sim. Primeiro, o território e as pró-

Primeiro, o territorio e as pro-prias florestas não são mais aqueles de 1965, quando foi construído o código. Segun-do, porque o código atual, para efeito de implementapara efetto de implementa-ção, depende totalmente de capacidade de comando e controle, que é muito precá-ria. E terceiro, porque em 1965 o tema da recuperação dos passivos não era essen-cial, mas agora é, e o código não contém mecanismos de incentivo para recuperar.

Qual a sua avaliação sobre o substitutivo do deputado Al-do Rebelo?

É uma nova versão de pro postas que o Congresso não aprovou nas legislaturas anaprovou nas iegislaturas an-teriores, baseadas na lógica da anistia, de aceitar o fato consumado. Ela enfraquece o código de 1965 e mina sua credibilidade, mas sem sequer modernizar sua lógica.

A proposta representa uma afronta para os produto-res que respeitam a lei e dá um recado aos infratores: fa-

um recado aos infratores: fa-cam o que quiserem, pois sempre haverá novo perdão. Além disso, está cheia de armadilhas de redação para esvaziar a norma, como no caso dos rios. E é demagógi-ca, ao propor algo impossível de garantir, como suspensão de autorizações de desmata-mento nor cinço a nos mento por cinco anos.

É imprescindível que o proje-to seja votado logo? Sinceramente, acho que este projeto nunca deveria ser votado. É coisa da legisla-tura passada. É hora de constura passada. E nora de cons-truir um código pensando no futuro, não para adaptar o país ao que jã ocorreu. O go-verno está preparando um substitutivo, vamos ver como vai pautar a discussão.

A reforma do Código Florestal

afeta as cidades ou vale ape-nas para ambientes rurais? Afeta, sim, por duas ra-zões. Primeiro, mexe com categorias que se aplicam ao meio rural e urbano, como a meio rurai e urbano, como a APP. Segundo, muitos pro-blemas que afetam áreas ur-banas, a partir de assorea-mento, inundações etc., têm origem na área rural.

> SAIBA MAIS

Governo prepara projeto alternativo de Código Florestal

DE SÃO PAULO

Diante do impasse formado em torno da aprovação da reforma do Código Floda reforma do Codigo Filo-restal, o governo elabora um projeto alternativo ao apresentado pelo deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Os principais pontos da proposta foram elaborados

pelo Ministério do Meio Am

pelo Ministerio do Meio Am-biente para serem discuti-dos comas outras pastas. O novo texto deve rees-truturar os pontos mais cri-ticados no projeto de Aldo. Entre eles, a anistia a pro-Entre eles, a anistia a produtores rurais que desmataram até 2008

Para os ambientalistas, a medida é conivente. Já os ruralistas alegam que o pro-

cesso de criminalização aos produtores prejudica a produção de alimentos.

O projeto do governo reintroduz as áreas acima de 1.800 metros e topos de morros como áreas de preservação permanente.

Para o governo, o projeto de Aldo, da forma como foi aprovado, aumenta as possuros como acumenta as possuros como acumenta as possuros de provado, aumenta as possuros de acumenta de a

aprovado, aumenta as pos-sibilidades de enchentes e deslizamentos por não in-cluir essas áreas como sen-do de preservação.

O novo texto facilita a

agricultura familiar em áreas proibidas pelo código atual, como agricultura sa-zonal em várzeas.

Outra reclamação dos ru-ralistas que deve mudar diz respeito à punição de quem desmatou a mais quando a legislação permitia.

Pela proposta em debate, quem provar que desmatou quando a lei permitia ficará isento de reposição.